



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136

## PORTARIA Nº. 102/2018

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA JUNTO AO INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG e definição XXI do Artigo 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Geral da Prefeitura de Ibiaí - MG; e Considerando a concessão de aposentadoria no INSS;

### RESOLVE:

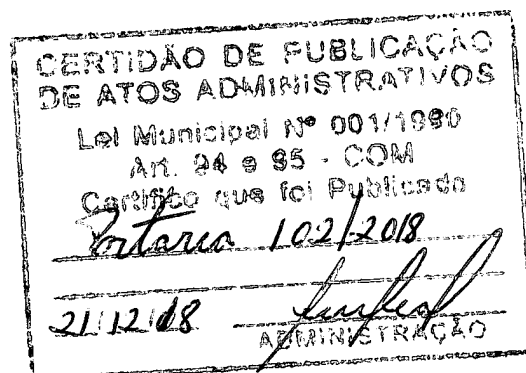
**Art. 1.º - EXONERAR MARIA PESSOA DA SILVA**, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria concedida pelo INSS, cujo benefício foi registrado sob o nº. 1826466980.

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 21 de dezembro de 2018.

  
LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO  
Prefeito de Ibiaí/MG





**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME		CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NUM. BENEFÍCIO
MARIA PESSOA DA SILVA		0060535/00007	00101381611	1700878798-5	1826466980
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC	CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1o. DO ART. 4o. , LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1o. DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A  <b>APOSENTADORIA P/ IDADE</b>  <b>REQUERIDA EM 01/11/2018</b> <b>INICIO BENEF. 09/07/2008</b>		
		00000000000000			
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.			
			LOCAL E DATA	OL	
			IBIAI		
			MG	01/11/2018	11.0.26.180

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

Edison Antonio Costa Britto Garcia  
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

CORTE AQUI



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME		CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NUM. BENEFÍCIO
MARIA PESSOA DA SILVA		0060535/00007	00101381611	1700878798-5	1826466980
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC	CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1o. DO ART. 4o. , LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1o. DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A  <b>APOSENTADORIA P/ IDADE</b>  <b>REQUERIDA EM 01/11/2018</b> <b>INICIO BENEF. 09/07/2008</b>		
		00000000000000			
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.			
			LOCAL E DATA	OL	
			IBIAI		
			MG	01/11/2018	11.0.26.180

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

Edison Antonio Costa Britto Garcia  
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A